

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

095/2023

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;


Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA** visando proceder a pintura da sinalização de solo em todos os canaletões do município.

Justificativa:

Os canaletões são construídos nos principais cruzamentos de ruas e avenidas da Estância Turística, são canaletas feitas de concreto que visam facilitar o escoamento de águas pluviais e das residências, evitando assim a formação de buracos e a deterioração do asfalto das vias, que contribuem para segurança no trânsito. Sendo assim, este vereador preocupado com as melhorias na segurança no trânsito no município sugere que, sejam realizadas a pintura de solo adequada nos canaletões do município, conforme imagem em anexo.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de março de 2023


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAR. 2023

PROT. Nº161
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

